

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

## ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

#### PROCESSO LICITATORIO Nº 247/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 086/2025

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MUNHOZ-MG, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2025**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte;

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA: Apresentamos nossa proposta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MUNHOZ-MG, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

CESTAS DE NATAL Cesta natalina no minimo contendo os 24 itens descriminados abaixo :

- 1. Chocottone ( panetone com Gotas de Chocolate ) no minimo 400g cada
- 2. Panettone com Frutas Cristalizadas 400g no minimo cada
- 3. Filtrado Gotas (Filtrado doce gaseificado ou espumante tipo rosé 660ml no minimo)
- 4. Ameixa seca com caroço 100g no minimo
- 5. Amendoim crocante tradicional 60g no minimo
- 6. Arroz com ervas finas 250g no minimo
- 7. Azeitona verde com caroço sachê 80g no minimo
- 8. Bala gelatinosa 48g no mínimo (2 unidades)
- Biscoito coberto com chocolate no minimo 80g –
- 10. Bombom sortido 251g no minimo cada cx
- 11. Chopp de vinho tinto no minimo 600ml
- 12. Creme de leite no minimo 200g
- 13. Lentilha canadense no minimo 200g
- 14. Linguiça fininha defumada no minimo 215g
- 15. Pão de mel com cobertura de chocolate no minimo 30g (2 unidades)
- 16. Pêssego em caldas no minimo 450g
- 17. Preparo para manjar com coco no minimo 50g
- 18. Queijo processados com textura cremosa e sabor suave, no minimo 34g
- 19. Salgadinho aperitivo sabores diversos no minimo 40g -
- 20. Salgadinho de milho sabores diversos no minimo 27g (2 unidades)
- 21. Suco de uva concentrado (faz no minimo 4L) 500ml
- 22. Torrone com amendoim no minimo 20g (4 unidades)
- 23. Caixa natalina decorada com todos os produtos devidamente embalados dentro
- Sacola ecológica personalizada com a caixa natalina com todos os produtos dentro da sacola.

Obs: as cestas deverão conter os produtos devidademente embalados e envasados no caso de bebidas e outros com certificações / selos dos órgãos vigentes em nosso pais certificando as normas de qualidade assim como valor nutricional e advertencias alérgicas se for o caso para determinados grupos de pessoas, também devem ser adequados para consumo de seres humanos, com data de validade não inferior a 30 dias contados a partir da data da entrega.

Deverão ser entregues no local indicado não possuindo amassados defeitos ou sujidades.

Informar valor total por extenso em R\$ 0,00 (*****************************).	
de de	
(Local) (Data)	
Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ ESTADO DE MINAS GERAIS

# **OBSERVAÇÕES**

### **INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS**

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone

Endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se aLicitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 180 (cento e oitenta) dias;

Prestação de serviço é conforme demanda solicitada.

O fornecedor deverá efetuar a entrega das cestas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, contados a partir da ordem de fornecimento. A distribuição aos servidores deverá ocorrer até 10 de dezembro de 2025. O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM.** 

